



**Subsecretaria de Contabilidade Pública  
SUCON**

---

**Coordenação-Geral de Normas de  
Contabilidade Aplicadas à Federação  
CCONF**

---

**2º GTCON 2014**

**Ajustes PCASP 2015**

**OUTUBRO/2014**

# AJUSTES PCASP 2015 – AGENDA

1. CMV/CSP/CPV
2. Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído
3. Doações
4. Duplicatas descontadas
5. Indenizações e Restituições
6. Juros Sobre Capital Próprio – JSCP
7. Ativo Diferido
8. Disponibilidade por Destinação de Recursos – DDR
9. Dotação Adicional por Fonte
10. Controle de Dívida Ativa
11. Receita a Realizar

# AJUSTES PCASP 2015 – CONSIDERAÇÕES

- Material disponibilizado no Fórum tempestivamente → impactos mínimos nas equipes de sistematização;
- Demandas da Federação observadas:
  - TCE-SC / TCE-PR / CCONT-União / etc.
- Algumas necessidades partiram de mapeamentos internos GENOC → IPCs e rotinas de diversas (dívida ativa, etc.).
- Ajustes futuros: concluídos até o meio do ano (final de julho) → datas anteriores são conflitantes com a publicação do BSPN;
- Não mais haverá publicação do PCASP junto do MCASP → somente versões anuais na Internet, no *site* da STN.

# 1. CMV / CSP / CPV

## AJUSTES PCASP 2015 – CMV/CSP/CPV

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA:** CMV/CSP/CPV estavam detalhados entre:
  - 3.1.8 Custo de Pessoal e Encargos
  - 3.3.8 Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Cap. Fixo
  - 3.7.8 Custo com Tributos
  - 3.9.8 Custo de Outras VPDs
- Dificuldade: ter que “abrir” cada custo para identificar a parcela relacionada a pessoal, a materiais, a tributos, etc.;
- FIPECAFI → Apuração de custos guarda relação com os estoques, representando baixa dos mesmos por vendas; ademais, contas de custos envolvem estoques e contas de resultado.

# AJUSTES PCASP 2015 – CMV/CSP/CPV

## Estrutura “antiga”:

3.1.8.0.0.00.00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.1.0.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.1.1.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO
3.1.8.1.1.01.00	CMV - REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS
3.1.8.1.1.02.00	CMV - REMUNERACAO A PESSOAL -RGPS
3.1.8.1.1.03.00	CMV - REMUNERACAO A PESSOAL - REGIME PROPRIO DOS MILITARES
3.1.8.1.1.04.00	CMV - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS
...	...
3.1.8.1.2.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS
3.1.8.1.2.01.00	CMV - REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS
3.1.8.1.2.02.00	CMV - REMUNERACAO A PESSOAL -RGPS
...	...
3.1.8.1.4.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO
3.1.8.1.4.01.00	CMV - REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS
3.1.8.1.4.02.00	CMV - REMUNERACAO A PESSOAL -RGPS
...	...

# AJUSTES PCASP 2015 – CMV/CSP/CPV

Estrutura “antiga”:

3.3.8.1.0.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
3.3.8.1.1.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - CONSOLIDACAO
3.3.8.1.1.01.00	CMV - CONSUMO DE MATERIAIS
3.3.8.1.1.02.00	CMV - MERCADORIAS PARA VENDA
3.3.8.1.1.03.00	CMV -DIARIAS
3.3.8.1.1.04.00	CMV -SERVICOS TERCEIROS - PF

Na visão “antiga”, como abrir o custo na baixa do estoque?

D – 3. CMV – Material

D – 3. CMV – Pessoal

C – 1. Estoques de Mercadorias

R\$ X.XXX,XX

# AJUSTES PCASP 2015 – CMV/CSP/CPV

Estrutura “ajustada”:

3.8.0.0.0.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
3.8.1.0.0.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV
3.8.1.0.1.00.00	CMV-CONSOLIDAÇÃO
3.8.1.0.2.00.00	CMV-INTRA OFSS
3.8.1.0.3.00.00	CMV-INTER OFSS UNIÃO
...	...
3.8.2.0.0.00.00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV
3.8.2.0.1.00.00	CPV-CONSOLIDAÇÃO
...	...

Vantagens:

- Codificação centralizada no grupo 3.8;
- Simplificação e objetividade.



## **2. RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO**

## AJUSTES PCASP 2015 – RES. DIVIDENDOS NÃO DISTRIBUÍDOS

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA:** Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído” não estava contemplada no PCASP Federação;
  - Fundamento: §4º e §5º do art. 202 da Lei nº 6.404/1976:

*“§ 4º O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia-geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. [...].*

*§ 5º Os **lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 4º serão registrados como reserva especial** e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.”*

**(Lei nº 6.404/1976)**

# AJUSTES PCASP 2015 – RES. DIVIDENDOS NÃO DISTRIBUÍDOS

Estrutura “antiga”:

CONTA	TÍTULO
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.3.5.0.0.00.00	RESERVAS DE LUCROS
2.3.5.1.0.00.00	RESERVA LEGAL
2.3.5.2.0.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS
2.3.5.3.0.00.00	RESERVA PARA CONTINGENCIAS
2.3.5.4.0.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS
2.3.5.5.0.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO
2.3.5.6.0.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
2.3.5.7.0.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PREMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES
2.3.5.9.0.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCROS

# AJUSTES PCASP 2015 – RES. DIVIDENDOS NÃO DISTRIBUÍDOS

Estrutura “nova”:

CONTA	TÍTULO
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.3.5.0.0.00.00	RESERVAS DE LUCROS
2.3.5.1.0.00.00	RESERVA LEGAL
2.3.5.2.0.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS
2.3.5.3.0.00.00	RESERVA PARA CONTINGENCIAS
2.3.5.4.0.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS
2.3.5.5.0.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO
2.3.5.6.0.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
2.3.5.7.0.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PREMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES
<b>2.3.5.8.0.00.00</b>	<b>RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO</b>
2.3.5.9.0.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCROS

## 3. DOAÇÕES

# AJUSTES PCASP 2015 – DOAÇÕES

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA:** As contas criadas como “Doações” não contemplavam alguns eventos de doações entre entes (doação de pessoa jurídica ou doações entre diferentes entes públicos). Limitavam-se a doações de pessoas físicas.
  - Fundamento: IPSAS 23

*“Transferências: são ingressos de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação diferentes de impostos, tais como repartições tributárias, transferências voluntárias, DOAÇÕES e multas.*

*Doações: são transferências voluntárias de ativos incluindo dinheiro ou outros ativos monetários e bens em espécie para outra entidade.”*

*(IPSAS 23.7 / 23.93)*

# AJUSTES PCASP 2015 – DOAÇÕES

Estrutura ajustada – criação dos grupos 3.5.9 e 4.5.9:

3.5.9.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
3.5.9.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS – CONSOLIDAÇÃO
3.5.9.0.1.01.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS
...	...
4.5.9.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
4.5.9.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS – CONSOLIDAÇÃO
4.5.9.0.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS

Vantagens:

- Registros de doações aplicáveis a todas as situações possíveis: entre entes públicos distintos, pessoa física ou jurídica e governos, etc.

## **4. DUPLICATAS DESCONTADAS**



# AJUSTES PCASP 2015 – DUPLICATAS DESCONTADAS

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA:** A conta Duplicatas Descontadas estava como retificadora de Ativo, sendo que pelas normas internacionais deveria estar no passivo.
  - **Fundamento #1: CPC 00 / IPSAS 01**

*“Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”.*

(CPC 00 / IPSAS 01)
  - **Fundamento #2: CPC 39 / IPSAS 28 / IAS 32**

*“Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:*

*(a) uma obrigação contratual de:*

    - (i) entregar caixa ou outro ativo financeiro a uma entidade; ou*
    - (ii) trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade sob condições que são potencialmente desfavoráveis para a entidade;*

# AJUSTES PCASP 2015 – DUPLICATAS DESCONTADAS

Estrutura “antiga”:

CONTA	TÍTULO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO
1.1.2.2.0.00.00	CLIENTES
1.1.2.2.1.00.00	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO
1.1.2.2.1.01.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER
1.1.2.2.1.02.00	(-) FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - DESCONTADAS
1.1.2.2.1.04.00	(-) FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS - DESCONTADAS

# AJUSTES PCASP 2015 – DUPLICATAS DESCONTADAS

Estrutura ajustada:

CONTA	TÍTULO
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
2.1.2.3.0.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO
2.1.2.3.1.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO
<b>2.1.2.3.1.03.00</b>	<b>FATURAS/DUPLICATAS DESCONTADAS</b>

## 5. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

# AJUSTES PCASP 2015 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

## INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – AJUSTES NAS **VPAs**

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA:** Em regra, o ente público **concede** restituições (ex. RFB → restituição do imposto de renda), mas podem ocorrer situações em que o ente público **recebe** restituições.

# AJUSTES PCASP 2015 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Estrutura ajustada: alteração no nome e da função das VPAs de indenizações, incluindo as restituições.

4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES E <b>RESTITUIÇÕES</b>	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações <b>e/ou restituições</b> diversas.
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES E <b>RESTITUIÇÕES</b> - CONSOLIDAÇÃO	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações <b>e/ou restituições</b> diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

# AJUSTES PCASP 2015 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

## INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – AJUSTES NAS **VPDs**

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA:** Não havia uma VPD que abarcasse indenizações e restituições genéricas, impedindo que certos fatos fossem contabilizados.

# AJUSTES PCASP 2015 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Estrutura ajustada: criação das contas de VPD de indenizações e restituições sob o título 3.9.9.6.0.00.00

3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas.
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).



## **6. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

## AJUSTES PCASP 2015 – JSCP

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA I:** Ausência de conta de VPD para registro das despesas com JSCP. Deliberações:
  - RFB → JSCP devem ser despesas financeiras para serem deduzidos do Lucro Real e da CSLL;
  - JSCP → forma de distribuição de resultado, e não uma despesa. Procedimento para registro: dedução do PL;
  - Procedimento de natureza estritamente fiscal → dedução do JSCP para apuração do lucro é realizada extracontabilmente, sem impactos na DVP;
  - Valor de JSCP deverá ser demonstrado na DMPL, e não na DVP;
- **PROBLEMA II:** Ausência de conta no passivo para registro dos JSCP a pagar.

# AJUSTES PCASP 2015 – JSCP

Estrutura “antiga”:

2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
...	...
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
2.1.8.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
2.1.8.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS
2.1.8.3.0.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR
2.1.8.4.0.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DIVIDA A CURTO PRAZO
2.1.8.5.0.00.00	DIVIDENDOS A PAGAR
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS

Ausência de conta adequada, no passivo,  
para o registro dos JSCP a pagar

# AJUSTES PCASP 2015 – JSCP

Duas sugestões:

**#1** – Criação de uma nova conta em 4º nível (2.1.8.6.0.00.00), denominada “Juros sobre Capital Próprio a Pagar”

**#2** – Alteração da nomenclatura da conta 2.1.8.5.0.00.00 para “Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a pagar”, com os correspondentes ajustes na descrição da conta

# AJUSTES PCASP 2015 – JSCP

Estrutura ajustada conforme a sugestão #2:

2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
...	...
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
2.1.8.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
2.1.8.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS
2.1.8.3.0.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR
2.1.8.4.0.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DIVIDA A CURTO PRAZO
2.1.8.5.0.00.00	<b>DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR</b>
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS

Como os JSCP constituem, assim como os dividendos, uma forma de distribuição de resultado, considerou-se mais adequado alterar o título da conta 21850.00.00 de “Dividendos a Pagar” para “Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a pagar”, possibilitando a discriminação em níveis inferiores (6º nível).

## **7. ATIVO DIFERIDO**

# AJUSTES PCASP 2015 – ATIVO DIFERIDO

- Motivação para ajuste: questionamento da União;
- **PROBLEMA:** Possibilidade de existência de saldo de ativo diferido remanescente para ser amortizado até 2017 (MP 449/08 → Lei nº 11.941/09, revogando o inciso V da 6.404/76).

*“Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)”*

- Saldos no diferido poderiam ser:
  - Reclassificados em outro grupo do BP;
  - **Baixados contra lucros ou prejuízos acumulados;**
  - **Mantidos no diferido até serem totalmente amortizados.**

## AJUSTES PCASP 2015 – ATIVO DIFERIDO

Estrutura ajustada → criado o subgrupo 1.2.5 – Diferido, de uso facultativo.

<b>1.2.5.0.0.00.00</b>	<b>DIFERIDO</b>
1.2.5.1.0.00.00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS
1.2.5.1.1.00.00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS - CONSOLIDAÇÃO
1.2.5.2.0.00.00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO
1.2.5.2.1.00.00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO
1.2.5.9.0.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
1.2.5.9.1.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO
1.2.5.9.1.01.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS
1.2.5.9.1.02.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE REORGANIZAÇÃO



## **8. DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

## AJUSTES PCASP 2015 – DDR

- Motivação para ajuste: questionamento do TCE-PR
- **PROBLEMA:** O PCASP estabelece que a conta contábil “8.2.1.1.1.xx.xx – DDR” tem natureza credora, entretanto, tal conta poderá possuir saldo devedor:
  - Quando a entidade tiver empenhado mais do que foi arrecadado naquela fonte\destinação, o saldo da DDR será invertido;
  - Não ajustando o problema, a regra de consistência do MCASP segundo a qual uma conta deve apresentar apenas saldos relacionados à sua natureza, uma inconsistência seria sinalizada.

# AJUSTES PCASP 2015 – DDR

Ajuste: alterada a natureza da conta de “C” para “D/C”

8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compreende as contas que registram a execução dos controles das disponibilidades por destinação de recursos.	C	O
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compreende as contas que registram a execução das disponibilidades de recursos a utilizar, comprometidas e utilizadas.	C	O
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar.	C	O

8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compreende as contas que registram a execução dos controles das disponibilidades por destinação de recursos.	D/C	O
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compreende as contas que registram a execução das disponibilidades de recursos a utilizar, comprometidas e utilizadas.	D/C	O
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar.	D/C	O

## 9. DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE

## Ajustes PCASP 2015 – DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE

- Motivação: mapeamento do Balanço Orçamentário;
- **PROBLEMA:** Necessidade de padronizar o 6º nível da conta “5.2.2.1.3.00.00 – Dotação Adicional por Fonte” para fins de elaboração do Balanço Orçamentário e demonstrativos fiscais;
- Foi utilizado como referência o PCASP estendido.

# Ajustes PCASP 2015 – DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE

5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Compreende o somatório dos valores da dotação adicional por fonte de recursos para abertura do crédito adicional.	D	O
5.2.2.1.3.01.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.	D	
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADACAO	Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja excesso de arrecadação.	D	
5.2.2.1.3.03.00	ANULACAO DE DOTACAO	Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em lei.	D	
5.2.2.1.3.04.00	OPERACOES DE CREDITO	Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja operações de crédito autorizadas.	D	
5.2.2.1.3.05.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja a reserva de contingência.	D	
5.2.2.1.3.06.00	DOTACAO TRANSFERIDA	Registra os valores de alterações da lei orçamentaria com controle por origem de crédito.	D	
5.2.2.1.3.07.00	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes.	D	
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	Registra o cancelamento / remanejamento de dotações para abertura de créditos adicionais.	C	
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	Registra o valor da contrapartida dos lançamentos das dotações adicionais por origem de crédito.	X	

## **10. CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA**

# Ajustes PCASP 2015 – Dívida Ativa

- Motivação: revisão do PCE;
- **PROBLEMA:** A ausência de segregação do montante inscrito daquele ainda pendente de análise pelo órgão gestor da dívida ativa inviabiliza o correto encerramento das contas de controle ao final do exercício.
- Deliberações: criação da conta “8.3.1.4.0.00.00 – Execução da Inscrição de Créditos em Dívida Ativa”, (facultativa)



# Dívida Ativa

7.3.1.0.0.00.00	CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	Registra os valores passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.	D	F
8.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	Compreende as contas que registram os valores a serem encaminhados e os já encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	C	F
8.3.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA	Registra os valores a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	C	F
8.3.1.2.0.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	Registra os valores encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	C	F
8.3.1.3.0.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	Registra o cancelamento dos valores indevidamente encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	C	F
8.3.1.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	Registra os valores encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa e que foram efetivamente inscritos	C	F

# 11. RECEITA A REALIZAR

# AJUSTES PCASP 2015 – RECEITA A REALIZAR

- Motivação para ajuste: questionamento do TCE-PR
- **PROBLEMA:** O PCASP apresenta a conta contábil 6.2.1.1.0.00.00 – RECEITA A REALIZAR com a natureza de saldo credora. Contudo, em certos momentos esta conta pode ter saldo Devedor.

Ex: Partindo da situação em que sejam previstas receitas de R\$ 1.000,00 e fixadas despesas de R\$ 1.000,00:

D 5.2.1.1.0.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.000,00
C 6.2.1.1.0.00.00 RECEITA A REALIZAR	1.000,00
D 5.2.2.1.1.00.00 DOTAÇÃO INICIAL	1.000,00
C 6.2.2.1.1.00.00 CREDITO DISPONÍVEL	1.000,00

## AJUSTES PCASP 2015 – RECEITA A REALIZAR

Quando da execução da receita, ocorre uma arrecadação de R\$ 1.200,00:

D 6.2.1.1.0.00.00 RECEITA A REALIZAR	1.200,00
C 6.2.1.2.0.00.00 RECEITA REALIZADA	1.200,00

Neste momento, a conta 6.2.1.1.0.00.00 – RECEITA A REALIZAR, que possui natureza credora, passará a ter um saldo devedor de R\$ 200,00.

No lançamento para abertura de créditos adicionais, ocorre o seguinte:

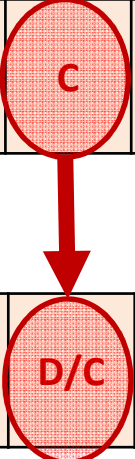
D 5.2.1.2.1.00.00 PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	200,00
C 6.2.1.1.0.00.00 RECEITA A REALIZAR	200,00
D 5.2.2.1.2.00.00 DOTAÇÃO ADICIONAL	200,00
C 6.2.2.1.1.00.00 CREDITO DISPONÍVEL	200,00

Fica normalizado o “registro” da conta Receita a Realizar.

# AJUSTES PCASP 2015 – RECEITA A REALIZAR

Ajuste: alterada a natureza da conta de “C” para “D/C”

6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	Registra o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela lei orçamentária anual e suas alterações, detalhada por natureza da receita.	C	O
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	Registra o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela lei orçamentária anual e suas alterações, detalhada por natureza da receita.	D/C	O



## **Subsecretário de Contabilidade Pública**

Gilvan da Silva Dantas

## **Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Pública Aplicadas à Federação**

Leonardo Silveira do Nascimento

## **Coordenadora de Norma de Contabilidade**

Raquel da Ressureição Costa Amorim

## **Gerente de Normas Procedimentos Contábeis**

Bruno Ramos Mangualde

## **Equipe Técnica**

Alison de Oliveira Barcelos

Ana Karolina Almeida Dias

Carla de Tunes Nunes

Diego Rodrigues Boente

Fernanda Silva Nicoli

Gabriela Leopoldina Abreu



Fone:(61) 3412-4905

[www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

[cconf.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:cconf.df.stn@fazenda.gov.br)

Twitter: @\_tesouro